

# **EDITAL**

N.º 18/DAFRH-DAAG/2022

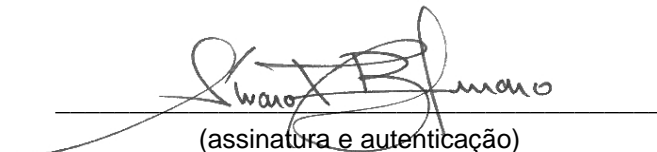
## **SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes dos n.º 7 do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na secção de voto n.º 10 da assembleia de voto da Freguesia de Palmela deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Presidente	<b>Mauro Pedro Grilo Campos</b>
Vice-Presidente	<b>Rúben Miguel Pacheco Silva</b>
Secretário	<b>Silvia Isabel Martins Alexandrino Guerreiro</b>
Escrutinador	<b>Liliana Daniela Esteves Costa</b>
Escrutinador	<b>Tiago Martins Caiado</b>

Palmela, 26 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)